

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
ESTADO DO PARÁ**

LEI Nº 411/2022, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA
ALAMEDA CONHECIDA POPULARMENTE
COMO ALAMEDA DA DELEGACIA,
SITUADA NO BAIRRO MARAMBAIA NA
SEDE DESTE MUNICIPIO, PARA ALAMEDA
DR. JOSÉ ARINALDO PANTOJA ASSUNÇÃO
E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

A Câmara Municipal de Cametá, Estado do Pará, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a Alameda da Delegacia, situada na sede deste Município, como Alameda Dr. José Arinaldo Pantoja Assunção.

Art. 2º - A denominação é uma homenagem póstuma ao ilustre conterrâneo desta cidade.

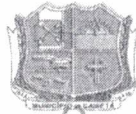
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMETÁ, ESTADO DO PARÁ, aos 15 dias do mês de setembro de 2022.

VICTOR CORREA VICTOR CORREA
CASSIANO:002498652 CASSIANO:00249865262
62 2022.09.15 16:50:28-03'00'
VICTOR CORREA CASSIANO
Prefeito Municipal de Cametá



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
ESTADO DO PARÁ**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CAMETÁ**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que atendendo ao princípio da publicidade e de acordo com as atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 097/2013, de 29 de julho de 2013, publiquei no quadro de Aviso que fica no rol do prédio da Prefeitura Municipal, a **LEI 411/2022**, de 15 de setembro de 2022, a qual **DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ALAMEDA CONHECIDA POPULARMENTE COMO ALAMEDA DA DELEGACIA, SITUADA NO BAIRRO MARAMBAIA NA SEDE DESTE MUNICIPIO, PARA ALAMEDA DR. JOSÉ ARINALDO PANTOJA ASSUNÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

Cametá, 15 de setembro de 2022.

ODILON DO SOCORRO
COELHO
SOCORRO COELHO BARRA:37014293249
BARRA:37014293249 2022.09.15 17:46:50-03'00'

Odilon do Socorro Coelho Barra

Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal nº 001/2021